MEC/IBC PUBLICADO NO OS Nº 07 DATA 31 / 07 / 2018



Ti da sus naturo de 1924

Portaria n.º 190, de 04 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 310, de 03 de abril de 2018,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da condição de suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Benjamin Constant, o servidor Carlos Antônio de Carvalho Pinto, designado pela Portaria n.º 61, de 14 de março de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Reall M Laireel João RICARDO MELO FIGUEIREDO

Diretor-Geral do IBC